

Universidade Federal Fluminense Instituto de Computação Coordenação de Pós-graduação em Computação

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

3 de agosto de 2011

Presentes:

Simone de Lima Martins, Fábio Protti, Alexandre Plastino de Carvalho, Maria Cristina Silva Boeres, Marcelo Zamith, Gustavo Silva Semaan (representantes discentes), Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação) e Regina Célia Leal Toledo.

Assuntos:

1. Aprovação de ata: foi aprovada a ata da reunião de 4 de julho de 2011.

2. <u>Informes</u>:

- O Coordenador informou que houve um grande aumento na oferta de disciplinas para o segundo semestre. O número exagerado de disciplinas, principalmente de tópicos, trouxe problemas para a montagem do quadro de horários e para a atribuição de salas de aula. Algumas disciplinas tiveram um número inexpressivo de alunos matriculados. Alguns professores procuraram a Coordenação, pedindo que haja um maior controle sobre a oferta de disciplinas. Foi esclarecido a esses professores que a melhor maneira de otimizar a oferta de disciplinas seria por meio de discussões internas nas áreas de concentração, para que fosse assegurada a oferta de disciplinas obrigatórias e regulares com a frequência apropriada e que a oferta de tópicos fosse balanceada e condizente com o número de alunos matriculados no Programa. Recomenda-se assim que, já no próximo semestre, cada área informe de maneira centralizada a lista de disciplinas a serem oferecidas, após discussões internas que levem a um consenso sobre a oferta de disciplinas.
- Na qualidade de Diretora do Instituto de Computação, a professora Regina Célia Leal Toledo informou sobre a necessidade de compatibilizar o Regimento Interno do Programa ao novo Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense. Comentou ainda que considerava importante que o Programa oferecesse a possibilidade de aperfeiçoamento a nível de Pós-Graduação para os servidores da UFF.
- 3. Pedido de credenciamento do professor Esteban Walter Gonzalez Clua: o professor apresentou seu pedido de credenciamento, incluindo a documentação completa: carta de encaminhamento datada de 01/08/2011, plano de trabalho e currículo Lattes. Em razão do pedido satisfazer aos requisitos em vigor, o Colegiado aprovou o credenciamento do professor Esteban Walter Gonzalez Clua com vigência até 31 de dezembro de 2012.
- 4. Revalidação do diploma de doutorado de Álvaro Roberto Silvestre Fialho: foi aprovada a constituição de comissão formada pelos professores Fabio Protti, Luiz Satoru Ochi e Celso

Carneiro Ribeiro para avaliar o pedido de revalidação do diploma de "Doutorado em Computação" obtido por Álvaro Roberto Silvestre Fialho na Université Paris-Sud 11, em Orsay, França.

- 5. Revalidação do diploma de doutorado de Daniel Fernando Tello Gamarra: foi analisado o pedido de revalidação como "Doutorado em Computação" do "Diploma di Perfezionamento" em "Tecnologie Innovative" obtido por Daniel Fernando Tello Gamarra na Scuola Superiure Sant'Anna, em Pisa, Itália. Segundo informações apresentadas no processo, trata-se de tese intitulada "Forward Models Applied in Visual Servoing for a Reaching Task in Humanoid Robot" que levou ao doutorado em "Biomedical Robotics", segundo consta no Currículo Lattes do solicitante. O diploma teria sido obtido dentro do "Currículo de Bioengenharia" e da "Area de Tecnologia Inovativa". O Colegiado entende que o tema da tese e da formação do solicitante não se enquadram na área de Computação, não cabendo portanto ao Programa de Computação avaliar ou conceder a revalidação solicitada. Cumpre assim devolver o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. O Colegiado sugere que o pedido seja encaminhado a um programa de Engenharia Mecatrônica, Engenharia Biomédica ou Engenharia Elétrica, cujos campos de atuação são mais pertinentes ao tema da tese e da formação do solicitante.
- 6. Acumulação de bolsas casos excepcionais e temporariedade: foi ratificada decisão anterior do Colegiado, no sentido de que só será permitida a acumulação de bolsas da CAPES ou do CNPq com o recebimento de salários ou bolsas de projetos nos casos em que não existam candidatos em tempo integral e dedicação exclusiva aguardando bolsa. Nesses casos, ficará sempre entendido que a permissão de acumulação da bolsa é temporária e que poderá ser revogada no próximo período letivo, caso venham a existir candidatos em tempo integral e dedicação exclusiva aguardando bolsa. O Colegiado também reafirma que a acumulação de bolsa deverá sempre ser aprovada e comunicada formalmente à Coordenação por carta enviada pelo orientador do aluno, cabendo à Coordenação autorizá-la ou não.
- 7. <u>Alunos especiais</u>: em conformidade com o Artigo 15º do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense, foram regulamentadas as inscrições avulsas de alunos de graduação da UFF ou de graduados, que passam a ser chamados de "Alunos Especiais" quando estiverem nessa situação. A regulamentação referente aos alunos especiais e às inscrições avulsas está descrita no documento "Regulamentação dos Alunos Especiais e das Inscrições Avulsas", que é parte integrante dessa ata.

8. Pedidos de auxílios:

- Aprovada a solicitação de Clayton Reis da Silva, referente ao pagamento de despesas de transporte aéreo para apresentação de artigo no XXIX Simpósio Brasileiro de Telecomunicações, a ser realizado em Curitiba, Paraná, de 02/10/2011 a 05/10/2011.
- Aprovada a solicitação de Rainer Zanghi, referente ao pagamento de despesas de transporte aéreo, taxa de inscrição e despesas de hospedagem (quatro pernoites) para apresentação de artigo no X Simpósio de Automação Inteligente, a ser realizado em São João Del Rei, Minas Gerais, de 18/09/2011 a 21/09/2011.
- Aprovada a solicitação de Tiago Bonini Borchartt, referente ao pagamento de despesas de transporte aéreo, taxa de inscrição e despesas de hospedagem (quatro pernoites) para apresentação de artigo no 21st International Congress of Mechanical Engineering, a ser realizado em Natal, Rio Grande do Norte, de 24/10/2011 a 28/10/2011.

- Aprovada a solicitação de Leandro Augusto Frata Fernandes, referente ao pagamento de despesas de transporte aéreo, taxa de inscrição e despesas de hospedagem (quatro pernoites) para apresentação de artigo no Workshop of Theses and Dissertations do XXIV SIBGRAPI, a ser realizado em Maceió, Alagoas, de 28/08/2011 a 01/09/2011.
- Aprovada a solicitação de pagamento de 15 diárias a Mauricio G. C. Resende, que ministrará o curso de Análise de Redes Sociais (16 horas de aula) no período de 10 a 24 de setembro de 2011.

9. Prorrogações de prazos:

- Aprovada a prorrogação regular até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Alexandre José Miranda Antunes.
- Aprovada a prorrogação regular até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Pablo Luiz Araújo Munhoz.
- Aprovada a prorrogação regular até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Felipe Rolim e Souza.
- Aprovada a prorrogação regular até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Clayton Reis da Silva.
- Aprovada a prorrogação regular até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Mário Henrique de Paiva Perché.
- Aprovada a prorrogação regular até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de César de Carvalho Nunez.
- Aprovada a prorrogação regular até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Marcos dos Santos Ramos Júnior.
- Aprovada a prorrogação extraordinária até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Antonio Adílson Ferreira.
- Aprovada a prorrogação extraordinária até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Daniel Drumond Castellani Ribeiro.
- Aprovada a prorrogação extraordinária até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Micheli Knechtel Lessa Andrade.
- Aprovada a prorrogação extraordinária até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Fernando Lourenço Pinho Costa.
- Aprovada a prorrogação até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de proposta de tese de doutorado de Mark Eirik Scortegagna Joselli.
- Aprovada a prorrogação até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de proposta de tese de doutorado de Paulo Marcos Figueiredo de Andrade.
- Aprovada a prorrogação até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de proposta de tese de doutorado de Allison da Costa Batista Guedes.
- Aprovada a prorrogação extraordinária até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de tese de doutorado de Renatha Oliva Capua.

10. Composição de bancas:

- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, formada pelos professores Leonardo Gresta Paulino Murta, Alexandre Plastino de Carvalho (UFF) e Marco Túlio de Oliveira Valente (UFMG), tendo Vanessa Braganholo Murta como suplente interno e Paulo de Figueiredo Pires (UFRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Matheus Bersot Siqueira Barros, formada pelos professores Lucia M. A. Drummond, Cristina Boeres, Vinod Rebello

- (UFF), Luciana Arantes (Université Paris VI) e André Bulcão (Petrobras). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Diego Cordeiro Barboza, formada pelos professores Esteban Walter Gonzalez Clua, Leandro Augusto Frata Fernandes (UFF) e Ricardo Farias (COPPE/UFRJ). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Heliomar Kann da Rocha Santos, formada pelos professores Leonardo Gresta Paulino Murta, Viviane Torres da Silva, Anselmo Antunes Montenegro (UFF) e Cláudia Maria Lima Werner (COPPE/UFRJ), tendo ainda Christiano de Oliveira Braga como suplente interno e Ricardo Choren Noya (IME) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Carlos Roberto de Oliveira Junior, formada pelos professores Orlando Gomes Loques Filho, Julius Cesar Barreto Leite (UFF) e Alexandre Sztajnberg (UERJ). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Andre Abel Augusto, formada pelos professores Julio Cesar Stacchini de Souza, Milton Brown Do Coutto Filho, Luiz Satoru Ochi (UFF) e Alexandre Pinto Alves da Silva (COPPE/UFRJ), tendo ainda Tatiana Mariano Lessa de Assis (UFRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Edelberto Franco Silva, formada pelos professores Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Débora Christina Muchaluat Saade (UFF) e Miguel Elias Mitre Campista (COPPE/UFRJ). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Ubiratam Carvalho de Paula Junior, formada pelos professores Lúcia Maria de Assumpção Drummond, Luidi Simonetti, Eduardo Uchoa Barboza (UFF), Silvana Rossetto (UFRJ) e Lucídio Cabral (UFPB). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Rafaelli de Carvalho Coutinho, formada pelos professores Lúcia Maria de Assumpção Drummond, Yuri Abitbol de M. Frota (UFF) e Lucídio Cabral (UFPB). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de proposta de tese de doutorado de Cláudia Galarda Varassin, formada pelos professores Carlos Alberto de Jesus Martinhon, Helena Gama Leitão, Alexandre Plastino de Carvalho (UFF), Luiz Henrique de Campos Merschmann (UFOP) e Alberto Martin Rivera D'Avila (FIOCRUZ). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de proposta de tese de doutorado de André Luiz Brandão, formada pelos professores Esteban Walter Gonzalez Clua, Anselmo Antunes Montenegro (UFF), Bruno Feijó (PUC-Rio) e Alberto Barbosa Raposo (PUC-Rio), tendo ainda Alexandre Plastino de Carvalho como suplente interno. De acordo com a regulamentação

aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.

- Aprovada a banca de defesa de proposta de tese de doutorado de Bruno José Dembogurski, formada pelos professores Anselmo Antunes Montenegro, Otton Teixeira da Silveira Filho, Marcos Lage (UFF), Marcelo Bernardes Vieira (UFJF) e Waldemar Celles (PUC-Rio). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de proposta de tese de doutorado de Diego Nunes Brandão, formada pelos professores José Henrique Carneiro de Araújo, Mauricio Kischinhevsky, Otton Teixeira da Silveira Filho (UFF) e Carlos Antonio de Moura (UERJ), tendo ainda Luiz Nelio Henderson Guedes de Oliveira (IPRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de tese de doutorado de Etienne Cesar Ribeiro de Oliveira, formada pelos professores Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Débora Christina Muchaluat Saade, Lucia Maria de Assumpção Drummond (UFF), José Marcos Silva Nogueira (UFMG) e Morgana Carmem Diniz (Unirio), tendo ainda Miguel Elias Mitre Campista (COPPE/UFRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 16/09/2011, dentro do prazo de 45 dias.

11. Outros assuntos:

- Aprovada a substituição da professora Aura Conci pelo professor Esteban Walter Gonzalez Clua na orientação do aluno de doutorado André Luiz Brandão.
- Aprovada a solicitação da professora Loana Tito Nogueira para que o professor Fabio
 Protti atue como co-orientador do aluno de mestrado Mário Henrique de Paiva Perché.
- Indeferida a solicitação da doutoranda Karen da Silva Figueiredo para cursar apenas duas disciplinas no 2º período letivo de 2011, além de Estágio em Docência. A aluna deverá cursar necessariamente três disciplinas.
- Aprovada a solicitação da doutoranda Karen da Silva Figueiredo referente ao aproveitamento das disciplinas básicas "Sistemas de Computação" e "Teoria dos Grafos" para efeito do Exame de Qualificação.

REGULAMENTAÇÃO DOS ALUNOS ESPECIAIS E DAS INSCRIÇÕES AVULSAS

Documento aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação em 3 de agosto de 2011.

- O Artigo 15º do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense estabelece a possibilidade de inscrições avulsas em até duas disciplinas por período letivo de <u>alunos oriundos dos cursos de graduação da UFF</u> ou de graduados.
- 2. Alunos que cursarem disciplinas do Programa de Computação nessa situação serão chamados de "Alunos Especiais".
- 3. São dois os canais de entrada e aceitação de "Alunos Especiais": (a) por recomendação do Colegiado durante o processo semestral de seleção para a pós-graduação ou (b) por iniciativa do interessado.
- 4. O caso de recomendação do Colegiado trata de candidatos que se inscreveram para o processo semestral de seleção segundo os prazos e regras do edital e que não foram aceitos, mas nos quais o Colegiado reconheça mérito para cursar disciplinas por meio de inscrições avulsas.
- 5. O caso de iniciativa do interessado trata de candidatos já graduados ou cursando uma graduação da UFF e que procuram o Programa no período de matrículas com o objetivo específico de cursar disciplinas por meio de inscrições avulsas, sem se candidatarem ao processo semestral de seleção. Nesse caso, a aceitação como Aluno Especial dependerá de aprovação do Coordenador e do professor de cada disciplina.
- 6. Alunos Especiais poderão cursar no máximo duas disciplinas por semestre, em dois semestres consecutivos e improrrogáveis. Poderão ser cursadas apenas disciplinas regulares, excluindose disciplinas tais como tópicos, estudo orientado e seminários.
- 7. Cada Aluno Especial receberá uma declaração única a cada semestre, informando seu aproveitamento (nota e frequência) em cada disciplina cursada por meio de inscrições avulsas.
- 8. Candidatos aceitos pelo processo semestral de seleção que já tenham obtido aprovação anterior como Aluno Especial em disciplinas cursadas por meio de inscrições avulsas poderão obter a validação dos créditos referentes a tais disciplinas, desde que o solicitem no ato de sua primeira matrícula no Programa e que apresentem as declarações de aprovação correspondentes.